

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

Edição nº 165

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....	5
Boletins.....	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 20/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 22/2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 22/2007.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 29/2009 - PGJ

Científico, na forma do Provimento nº 76/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando a PRORROGAÇÃO da Licença-Maternidade das seguintes Promotoras de Justiça:

- Dra. RITA CONTE SOEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1495 6837, pelo período de 60 dias, a contar de 03 de fevereiro de 2009 (PR.00983.01318/2009-5).

- Dra. CAMILE BALZANO DE MATTOS, matrícula nº 1495 4338, pelo período de 60 dias, a contar de 23 de março de 2009 (PR.00983.01318/2009-5).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 29/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO de SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, para, no período de 15 a 17 de junho de 2009, participar da "IV Simpósio Dano Ambiental na Sociedade de Risco", a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC (PR.00012.00189/2009-6).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 143/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 5536/2006, que designou os servidores RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Unidade, matrícula nº 1280 4142, JARBAS MARCONDES DE QUADROS, Assessor Superior II, matrícula nº 1495 6063, FLORINDO PRESTES PEDROSO, Técnico Superior de Informática, matrícula nº 1495 2254, WILLY ANDREY FRÖHLICH, Coordenador de Unidade, matrícula nº 1496 2721, SUZANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula n. 1295 1730, MOISÉS GONÇALVES DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1320 4882, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 1496 2837, e MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor Jurídico, matrícula nº 1495 0596, para comporem a "Comissão para Análise de Oportunidade e Conveniência Sócio-Econômica de Doações" (Port. 0940/09).

DESIGNAR

- a contar de 28 de janeiro de 2009, os servidores MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1495 0596, que atuará como Presidente da Comissão, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 1496 2837, MOISÉS GONÇALVES DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1320 4882, OTÁVIO GONÇALVES RÖHRIG, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 3358, RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor de Direção-Geral, matrícula nº 1280 4142, FLORINDO PRESTES PEDROSO, Técnico Superior de Informática, matrícula nº 1495 2254, WILLY ANDREY FRÖHLICH, Assessor Superior II, matrícula nº 1496 2721, e LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1296 5090, para comporem a "Comissão Permanente para Análise de Oportunidade e Conveniência Sócio-Econômica de Alienação de Bens Inservíveis do Ministério Público" (Port. 0940/09).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº 005761-0900/06-8, a servidora BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1449 3705, no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, deste Órgão (Port. 0926/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005700-0900/06-4, a servidora ANA PAULA RECH MEDEIROS, matrícula nº 1496 6964, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0927/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005765-0900/06-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

9, a servidora CINTHIA TWEEDIE TERRA, matrícula nº 1496 6948, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 0928/09).

- considerando o que consta no Processo nº 002589-0900/06-5, a servidora CRISTINA DANIELI, matrícula 1495 8449, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0929/09).

- considerando o que consta no Processo nº 002588-0900/06-2, o servidor GIOVANI RIVERA E SOUZA, matrícula nº 1496 0290, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0930/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005734-0900/06-0, a servidora LIDIANE SOARES SAIJA, matrícula nº 1451 6004, no cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão (Port. 0931/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005725-0900/06-1, a servidora MARISA WEBER, matrícula nº 1449 3330, no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, deste Órgão (Port. 0932/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005724-0900/06-9, a servidora MARLENE GRAFFUNDER MAGNANI, matrícula nº 1496 6875, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0933/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005686-0900/06-7, o servidor ROGÉRIO PEREIRA JACKS, matrícula nº 1496 6859, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0934/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005717-0900/06-5, a servidora SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, matrícula 1404 8337, no cargo de Assessor – Bacharel em Administração, deste Órgão (Port. 0935/09).

ALTERAR

- o nome da servidora Paula Bettoni, matrícula nº 1497 1038, para PAULA BETTONI CARBONI, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/03/2009, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", CHRISTIAN LIM-BACHER, tendo entrado em exercício em 31/03/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/03/2009, no cargo de Assessor Especial II, CC-05, MARIA CAROLINA NUNES DE BRITO BORGES, tendo entrado em exercício em 30/03/2009.

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0761/2009, que nomeou VIVIANE ROSA CLAVIJO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 1050/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório GRAZIELLA LEITE, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 1051/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GEOVANI HAUSMANN, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral (Port. 1052/09).

EXONERAR

- a contar de 2 de abril de 2009, a servidora MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, matrícula nº 1452 6069, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1056/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 2 de abril de 2009, a servidora MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 1057/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 145/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, o Dr. JORGE ALBERTO DOS SANTOS ALFAYA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula n.º 1197 6721 (Edital nº 053/2009 - PR.00034.00020/2009-7)

APOSENTAR

- o Promotor de Justiça, Dr. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1165 4767, do Quadro de Membros do Ministério Público, devendo perceber, na inatividade, os proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Leis Estaduais nºs 6.536/73 e 7.669/82 e artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/94 (PR. 00592.00201/2009-7 - Port. 1047/09).

- a pedido, o Promotor de Justiça, Dr. RUI PAULO NAZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1206 4521, do Quadro de Membros do Ministério Público, devendo perceber os proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de entrância final, em conformidade com a Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e Leis Estaduais nºs 6.536/73 e 7.669/82 (PR.00576.00530/2008-1 - Port.1048/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 9836-09.00/07-1
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/07**

CONTRATADA: RETOKESUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 28 de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.568,12; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 4410-09.00/08-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08**

CONTRATADA: OBRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 02 (dois) meses, a contar de 12 de abril de 2009, e da vigência contratual, por mais 02 (dois) meses, a contar de 17 de julho de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 10978-09.00/08-1
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/08**

CONTRATADA: PAVITER – COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.182,38; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CO.18891**

CONTRATADA: RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** renovação de 04 (quatro) assinaturas anuais do jornal Zero Hora; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.556,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anizio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL
PROCESSO Nº PR.00033.00448/2009-1**

PARTES: Município de Gravataí, por intermédio da SMTCAS – Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Juizado da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Gravataí, Instituto Amigos de Lucas, Conselhos tutelares, Casa Abrigo, Lar das Meninas e Equipe Técnica. **OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a cooperação entre os signatários visando a propiciar referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, às crianças e aos adolescentes com vínculos familiares rompidos e submetidos à medida de proteção de abrigo – “Programa Apadrinhamento Afetivo”. **PRAZO:** Indeterminado. **DATA DA ASSINATURA:** 20-03-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PROCESSO Nº 11934-09.00/08-0**

CONTRATADA: JUSSARA REGINA KOLOGESKI.; **OBJETO:** Acréscimo de 250 unidades do item 1. **VALOR:** 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Provimento PGJ/RS nº 40/2004.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 732-09.00/08-5

CONTRATADA: KÁTIA FERREIRA CORRÊA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 26 de fevereiro de 2009 e reajuste do valor mensal do contrato em 7,86%, de acordo com a variação dos últimos meses do IGP-M; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 119/2009 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 120/2009 REMOÇÃO DE ASSESSOR - BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 121/2009 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 08/2009 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Delegacia de Polícia de Planalto**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Planalto, no dia 26 de março de 2009;
- 2) **Horto Florestal LN**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Leonardo Menin, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, no dia 30 de março de 2009;
- 3) **ONG Parceiros da Esperança**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 24 de março de 2009;
- 4) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Venâncio Aires**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 24 de março de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

EDITAL Nº 09/2009 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, os seguintes fundos foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João do Polêsine;**
- 2) **Fundo Municipal de Habitação de São João do Polêsine;**
- 3) **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 02/2009 - CAOIJ

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. **Inquérito Civil nº 0087.00007/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, com o objetivo de apurar "atendimento da educação infantil no Município".
2. **Inquérito Civil nº 00747.00001/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kascin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, com a finalidade de coletar dados para possibilitar eventual compromisso de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação civil pública, tendo em vista a precariedade no fornecimento de transporte escolar, expondo em risco a segurança de crianças e adolescentes.
3. **Inquérito Civil nº 00915.00011/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Lisiane Messerschmidt Rubin, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, para apurar irregularidades no processo eletivo para Conselheiros Tutelares no Município de Balneário Pinhal.
4. **Inquérito Civil nº 00970.00001/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, com o objetivo de apurar possível uso indevido de veículo oficial do Conselho Tutelar de Guaíba.
5. **Inquérito Civil nº 00901.00005/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para apurar eventuais deficiências na proteção das crianças e adolescentes, em especial no que se refere ao atendimento e avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, no Município de Nova Hartz.

6. **Inquérito Civil nº 00901.00007/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para apurar a existência de convênios com instituições para recuperação de dependentes químicos, no âmbito do Município de Nova Hartz.

7. **Inquérito Civil nº 00901.00009/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para apurar eventuais deficiências na proteção das crianças e adolescentes, em especial no que se refere ao atendimento e avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, no Município de Sapiranga.

8. **Inquérito Civil nº 00930.00103/2007**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Romani, em substituição, da Promotoria de Justiça de Viamão, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades em processo pedagógico de escola.

9. **Inquérito Civil nº 00762.00027/2009 e Inquérito Civil nº 00762.00028/2009** instaurados pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, com o objetivo de apurar a comercialização de bebida alcoólica para crianças e adolescentes em estabelecimentos no Município de Mariano Moro.

10. **Inquérito Civil nº 00722.00006/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com o fito de fiscalizar a operacionalização e efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto.

11. **Inquérito Civil nº 00949.00033/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Weiand, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa (Projeto Veraneio), para averiguar possíveis irregularidades em Escola Municipal.

12. **Inquérito Civil nº 00949.00040/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Weiand, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa (Programa Veraneio), para averiguar possíveis irregularidades na acessibilidade de crianças e/ou adolescentes portadores de deficiência locomotora em Escola Estadual do município.

13. **Inquérito Civil nº 00717.00003/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, para investigar eventual irregularidade no que diz respeito com o exercício da função de Conselheira Tutelar.

14. **Inquérito Civil nº 00877.00007/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, com o objetivo de apurar atendimento da educação infantil no Município.

15. **Inquérito Civil nº 000793.00001/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosélia Vasconcellos Brusamarello, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com o fim de averiguar as condições funcionais da Fazenda Terapêutica Associação Vida Nova – Amor Exigente – AVINAE, no Município de Bozano.

16. **Inquérito Civil nº 00834.000010/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, com o objetivo de apurar possível estímulo ao consumo de bebidas



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 165

alcoólicas em crianças e adolescentes decorrentes de veiculação de notícia jornalística.

17. Inquérito Civil nº 00834.000014/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, com o objetivo de apurar as condições estruturais do prédio da E.E.E.F. Solimões.

18. Inquérito Civil nº 00834.000015/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, com o objetivo de apurar as condições estruturais do prédio da E.E.E.F. Neto.

19. Inquérito Civil nº 00748.00061/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com o objetivo de apurar o não oferecimento de estudos de recuperação e o consequente índice elevado de reprovação na Escola Estadual Técnica de Caxias do Sul, nas disciplinas **de física e matemática no ano letivo de 2008**.

20. Inquérito Civil nº 00779.00001/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho Ahmad, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, para averiguar a inexistência de programa de atendimento socioeducativo em meio aberto no Município de Mata.

21. Inquérito Civil nº 00779.00002/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho Ahmad, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, para averiguar a inexistência de programa de atendimento socioeducativo em meio aberto no Município de São Vicente do Sul.

22. Inquérito Civil nº 00921.00001/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Renata Pinto Lucena, da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, com o objetivo de apurar falta de critérios objetivos por parte da Escola Estadual Romanguera Corrêa e 10ª CRE para inscrição e concessão de vagas para alunos novos (transferidos).

23. Peça de Informação nº 00727.00004/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com o fim de averiguar o atraso do início do ano letivo na Escola Estadual Paulo Lanes da Cunha, na localidade de São Simão.

24. Inquérito Civil nº 00761.00003/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Brenusa Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, para apurar presença de aluno não alfabetizado na 3ª série do ensino fundamental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

MIGUEL GRANATO VELASQUEZ,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.